



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 001/2016/PPGA
(DOUTORADO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA), torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-graduação em Agronomia - Produção Vegetal, no primeiro semestre de 2016, para o nível de Doutorado Acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de até 05 (cinco) vagas para Doutorado, que deverão estar distribuídas por Professor-Orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 2.3.3 deste edital. Destas vagas, 01 (uma) será destinada ao Programa de Capacitação Interno (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e 01 (uma) vaga ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficientes (PID) em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12/01/2016 a 25/01/2016

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso, e que possuam título de Mestre.

2.3.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.3.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos que apresentem declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com previsão de conclusão do Mestrado até a data da matrícula institucional, regulamentada pelo CEPEX (Resolução Nº 148/13);

2.3.3 Serão ofertadas **05 (cinco) vagas** assim distribuídas:

Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias -Fone: (86) 3215-5753

Pág. 1 de 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppgaa@ufpi.edu.br

Vagas por linha de pesquisa e orientador

Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	01
2	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Júnior	01
3	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	01
Total		03
Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professora Doutora Ângela Celis de Almeida Lopes	01
Total		01
Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	01
Total		01

2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de **12/01/2016 a 25/01/2016**. Em seguida, o candidato deverá apresentar a documentação na secretaria da Coordenação do PPGA, situada no Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA, UFPI, Bairro Socopo, Teresina, Piauí – CEP 64049-550, pessoalmente até às 17:30 horas do dia **26/01/2016** ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até **25/01/2016**;

2.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham pelo menos 01 (um) artigo publicado em periódico científico QUALIS A ou B, nas áreas do Programa desde **01/01/2011** ou submetidos para publicação até **12/01/2016** em periódicos, com os Qualis referidos anteriormente.

2.6 Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-PV após a realização da inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia do diploma de Mestrado, declaração de conclusão (defesa da dissertação) ou declaração de previsão de conclusão emitida pela Coordenação do Mestrado, conforme documento comprobatório do(a) orientador(a);
- d) Cópia do diploma de Graduação;
- e) Histórico escolar da Graduação;
- f) Histórico escolar do Mestrado;
- g) Cópia de documento de identificação com foto;
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);

Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias - Fone: (86) 3215-5753



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

- l) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- m) No caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- n) Currículo (Modelo Lattes) em 01 (uma) via. Deverão estar anexados ao Currículo, somente os comprovantes dos documentos listados na **Tabela de Pontos**, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens da referida tabela.

2.6.1 Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

2.6.2 Os formulários mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 2.6 poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-graduação em Agronomia no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1. Conclusão do mestrado dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	5,0	5,0
2. Monitoria (por período letivo)	0,5	2,0
3. Iniciação Científica (como bolsista ou voluntário), por ano	1,5	6,0
4. Livro Publicado (*)	6,0	
5. Capítulo de livro publicado	3,0	
6. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2(**)	6,0	
7. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	5,0	
8. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B3 a B5	3,0	
9. Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico internacional	2,0	8,0
10. Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional	1,5	6,0
11. Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	1,0	4,0
12. Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	0,5	2,0

(*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde 01/01/2011.

(**) Área de Avaliação dos periódicos a ser considerada: Ciências Agrárias I, de acordo com WebQualis.

2.7 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **29/01/2016**. A solicitação de recurso poderá ser feita à Comissão de Seleção na secretaria do PPGA até às **12:00 h** do dia **02/02/2016**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **03/02/2016**.

2.8 Para inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender ao que determina o Art. 5º da resolução 059/15 – CEPEX – 02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

2.9 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à secretaria do PPGA, no momento da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3. SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo, onde serão considerados apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 2.6. "n".

3.1.1 PERÍODO: 15/02/2016 a 10/03/2016 (Anexo I)

3.1.2 LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Bairro Socopo, Teresina, Piauí. O local da prova escrita será divulgado no sítio do PPGA.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete).

a) Terá a duração de até 04 (quatro) horas e constará de questões objetivas valendo 50% da nota e dissertativas, valendo 50% da nota, abordando temas relevantes da área de Produção Vegetal (**Anexo II**).

b) Valores: mínimo 0,0 (zero) e máximo de 10,0 (dez) pontos.

c) Data de realização da prova escrita: **15/02/2016**

d) Horário de início da prova: 08:00 horas.

3.1.3.1. Resultado da prova escrita: até 22/02/2016;

3.1.3.2. A solicitação de recurso contra o resultado da prova escrita ser feita através de requerimento à Comissão de Seleção, que deverá ser entregue na secretaria do PPGA até às 12:00 h do dia **24/02/2016**. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia **25/02/2016**;

3.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete)

a) Avaliará os conhecimentos específicos, assim como a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso;

b) Período de realização: **01 e 02 de março de 2016**;

c) As entrevistas terão início no dia **01/03/2016** às 08:00 h sendo os candidatos recebidos segundo sua classificação decrescente na nota da prova escrita;

3.1.4.1. Os resultados da entrevista serão divulgados no dia **02/03/2016**;

3.1.4.2. A solicitação de recurso contra o resultado da entrevista será feita através de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA, até às 12:00 h do dia **04/03/2016**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **07/03/2016**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO: De caráter classificatório, sendo considerados apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 2.6 "n";

- a) A contagem de pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita e na entrevista terá como referência a Tabela de Pontos deste Edital;
- b) Valor: 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais com pontuação proporcional;

3.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **07/03/2016**;

3.1.5.2. A solicitação de recurso contra o resultado da análise do currículo será feita através de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA até às 12:00 h do dia **09/03/2016**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **10/03/2016**;

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **11/03/2016**. Os candidatos terão prazo até o dia **15/03/2016** às 12:00 h para recorrerem da decisão através de requerimento à Comissão de Seleção, que deverá ser entregue na secretaria do PPGA. O resultado final será divulgado no dia **16/03/2016**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto para a realização de cada prova.

5.2 Em nenhuma hipótese será permitido o uso de telefones celulares, smartphones, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova escrita.

5.3 A ausência do candidato no dia, local e horário marcados para realização da prova escrita ou entrevista, será interpretado como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo;

5.4 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação.

5.5 A lista dos candidatos classificados será enviada para a PRPG para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga> e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI, depois de divulgada pela PRPG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

5.6 Os candidatos não selecionados poderão reaver seus documentos, entregues no ato da inscrição, 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

5.7 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

5.8 No caso de inscrição nos termos do item 2.3.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Mestrado;

5.9 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se integralmente ao Curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do Programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso;

5.10 O candidato aprovado e classificado ingressante não terá garantido o recebimento de bolsa de estudo.

6. MATRÍCULA

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1.1 Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro semestre de 2016, com matrícula institucional a ser realizada na PRPG, em data e horário a serem definidos. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução Nº 225/13 CEPEX. Os candidatos aprovados deverão demonstrar Atestado de Proficiência, em idioma diferente daquele realizado no seu Curso de Mestrado;
- b) Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão;
- c) Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão;
- d) Cópia do(s) histórico(s) escolar(es);
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- h) 01 (uma) foto 3 x 4;
- i) Cópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de Conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://leg.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppgaa@ufpi.edu.br

6.1.2 Conforme a Resolução Nº 189/07-CEPEX (Art. 29), não será permitida a matrícula simultânea em:

- I – dois programas de Pós-graduação *Stricto sensu*;
- II – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e curso de Graduação;
- III – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um *Lato sensu*.

6.1.3 Candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) do possível orientador poderão, excepcionalmente, ser remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida após análise pelo Colegiado do PPGA e concordância do orientador e do candidato.

6.2 MATRÍCULA CURRICULAR

6.2.1 A matrícula curricular será definida pela PRPG, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

7. Todas as informações sobre o processo seletivo referente ao edital em curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGA-PV: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 12 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal

Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppgau@ufpi.edu.br

ANEXO I

Cronograma processo seletivo 2016 – Doutorado

Etapas	DATA/PERÍODO
1. Inscrições	12/01/2016 a 25/01/2016
2. Homologações das inscrições	29/01/2016
3. Recursos - Homologações das inscrições	Até 02/02/2016 às 12:00 h
4. Resultado dos recursos homologação	03/02/2016
5. Seleção	15/02 a 10/03/2016
6. Prova escrita	15/02/2016
7. Resultado Prova escrita	22/02/2016
8. Recursos - prova escrita	Até 24/02/2016 às 12:00 h
9. Resultado dos recursos prova escrita	25/02/2016
10. Entrevistas	01 e 02/03/2016
11. Resultado da entrevista	02/03/2016
12. Recurso - Resultado da entrevista	Até 04/03/2016 às 12:00 h
13. Resultado do recurso da entrevista	07/03/2016
14. Resultado da análise de currículo	07/03/2016
15. Recurso - Resultado análise de currículo	09/03/2016 às 12:00 h
16. Resultado do recurso - análise de currículo	10/03/2016
17. Divulgação resultado final	11/03/2016
18. Recurso - resultado final	Até 15/03/2016 às 12:00 h
19. Resultado final geral	16/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppgau@ufpi.edu.br

ANEXO II

Temas da prova escrita

1. Linha de Pesquisa: Produção e Manejo de Espécies Vegetais

- 1.1 Fisiologia e morfologia de sementes
- 1.2 Conceitos e princípios básicos; delineamentos estatísticos (D.I.C), D.B.C e D.Q.L.)
- 1.3 Sistemas de produção de grandes culturas (milho, arroz, feijão-caupi, soja e mandioca)
- 1.4. Manejo de recursos genéticos e melhoramento vegetal

2. Linha de Pesquisa: Manejo do Solo e da Água

- 2.1 Gênese e classificação do solo
- 2.2 Conservação do solo
- 2.3 Fertilidade e matéria orgânica do solo
- 2.4 Irrigação

3. Linha de Pesquisa: Manejo de Pragas e Doenças

- 3.1. Bases e manejo ecológico de pragas (Conceitos, etapas para implantação)
- 3.2. Métodos de controle de pragas
- 3.3. Princípios e métodos de controle de doenças de plantas

Referências

- AMORIM, L., REZENDE, J., BERGAMIN FILHO, A. **Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos vol. 1**, 4ª edição. São Paulo. Editora Agronômica Ceres Ltda. 704 p. 2011.
- ARAÚJO, A. S. F.; LEITE, L. F. C. NUNES, L. A. L. P; CARNEIRO, R. F. V. (Org.). **Matéria orgânica e organismos do solo**. Teresina: EDUFPI, 2008. 222 p.
- BARBIN, D. **Planejamento e análise estatística de experimentos agrônomicos**. Arapongas: Editora Midas, 2003. 208 p
- BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 8.ed. Viçosa: UFV, 2008. 625p.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Regras para análise de sementes**. Brasília: Mapa/ACS, 2009. 399 p.
- CARVALHO, N. M., NAKAGAWA, J. **Sementes: ciência, tecnologia e produção**. 5 ed. Jaboticabal: Funep, 2012. 590 p.
- Embrapa. **Sistemas de produção**. Disponível em: <http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/>
- FREIRE FILHO, F. R.; LIMA, J. A; RIBEIRA, A. **Feijão caupi: avanços tecnológicos**. Brasília: Embrapa Informações Tecnológicas, 2005. 519 p.
- GALLO, D. et al. **Entomologia agrícola**. Piracicaba: Fealq, 2002, 920 p.
- GOMES, F. P. **Curso de estatística experimental**. 15 ed. Piracicaba: FEALQ, 2009. 451 p.
- GULLAN, J. P.; C. RANSTON, S. P. **Os insetos: um resumo de entomologia**, 3 ed. São Paulo: Roca, 2008, 440 p
- LARA, F. M. **Princípios de resistência de plantas a insetos**. 2 ed. Editora Ícone, São Paulo, 1991. 336 p.
- NASS, L. L. **Recursos genéticos vegetais**. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2007. 858 p.
- NASS, L. L.; VALOIS, A. C. C.; MELO, I. S.; INGLIS-VALADARES, M.C. **Recursos genéticos vegetais e melhoramento de plantas**. Rondonópolis: Fundação MT, 2001. 1183p.
- NOVAIS, R. F. et al. **Fertilidade do solo**. Viçosa: SBCS, 2007. 1050 p.
- POPIGINIS, F. **Fisiologia de sementes**. 2 ed. Brasília: AGIPLAN, 1985. 289 p.
- RAMALHO, M. A. P.; ABREU, A. F. B.; SANTOS, J. B. dos; NUNES, J. A. R. **Aplicações da genética quantitativa no melhoramento de plantas autógamas**. Lavras: Editora UFLA, 2012. 522p.

Rua Dirce de Oliveira, 3597 – Bairro Socopo – CEP.: 64049-550 – Teresina-PI
Campus Ministro Petrônio Portella - Centro de Ciências Agrárias -Fone: (86) 3215-5753

Pág. 9 de 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL



Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. **Solo, planta e atmosfera**: Conceitos, processos e aplicações. São Paulo, Manole, 2004. 478p.

ZUCCHI, R. A.; SILVEIRA NETO, S.; NAKANO, O. **Guia de identificação de pragas agrícolas**. Piracicaba: FEALQ, 1993. 139 p.